

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

## CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

Edital CFCH Nº 01/2022 – Seleção de Bolsas de Monitoria para o 2021-2 (Março a Julho de 2022)

## PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS A FIM DE COMPOR O QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA DURANTE O ENSINO REMOTO (2º SEMESTRE DE 2021).

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o Calendário Acadêmico dos cursos de graduação para o segundo semestre de 2021 (2021/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 67, de 16 de dezembro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica para composição do cadastro de reserva - bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) em caráter excepcional e temporário, para atuar durante o período de Ensino Remoto Emergencial no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

#### 1. OBJETIVO

- 1.1 Selecionar bolsistas para composição do quadro de cadastro de reserva para Monitoria Digital, que auxiliará o professor orientador na utilização das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação, visando atender o Ensino Remoto Emergencial (ERE), oferecendo suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelo docente, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da Pandemia do novo CORONAVÍRUS.
- **1.2** A Monitoria Digital é uma atividade formativa complementar, de caráter didático pedagógica, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com orientação de um docente, através de um Plano de Trabalho vinculado a um componente curricular, ofertado exclusivamente de forma remota, durante o período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais.

### 2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- **2.1** Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 2.2 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de

## UE

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

Comunicação e Informação;

- **2.3** Auxiliar no planejamento das atividades remotas a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- **2.4** Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- **2.5** Participar de encontros virtuais, quando solicitado;

#### 3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- **3.1** Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/);
- **3.2** Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Filosofia e Ciências Humanas CFCH;
- **3.3** Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- **3.4** Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- **3.5** Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- **3.6** Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);
- 3.7 O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

## 4. DAS VEDAÇÕES

- **4.1** Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.
- **4.2** O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula remota, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.
- **4.3** É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.
- 4.4 Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac,



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

#### CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, PIBIC, Bolsas da Proex (Ações de extensão, etc) e PROAES (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc), dentre outras.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **5.1** Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
  - **5.1.1** Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;
  - **5.1.2** Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
  - **5.1.3** Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
  - **5.1.4** Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
  - **5.1.5** Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), conferência Web/RNP, ensino remoto e demais recursos de informática.
- **5.1.6** Preferencialmente possuir computador e rede de internet compatível com as atribuições da função exercidas em regime remoto.
- **5.1.7** Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <a href="https://sistemas2.ufac.br/monitoria/">https://sistemas2.ufac.br/monitoria/</a>(Instruções de acesso no anexo II).

### 6. INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições ocorrerão no período de 17 de fevereiro a 07 de março de 2022.
- **6.2** As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail <a href="mailto:cfch@ufac.br">cfch@ufac.br</a> do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) com o assunto "Inscrição para Bolsa de Monitoria Digital" e no corpo do e-mail deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina ao qual deseja concorrer, anexando em arquivo único, em formato PDF, todos os documentos exigidos no item 7.1.
- **6.3** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.
- **6.4** O Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- **6.5** Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

Campus Universitário, Bloco BR 364, Km 04 - Distrito Industrial – Rio Branco – AC, CEP 69.920-900



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

#### CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

## 7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- **7.1** Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: cfch@ufac.br, os documentos abaixo especificados:
- **7.1.1** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- **7.1.2** RG e CPF ou documento equivalente;
- **7.1.3** Comprovante de matrícula no 2º Semestre Letivo de 2021. Excepcionalmente este Comprovante de Matrícula referente ao 2º Semestre Letivo de 2021, deverá ser enviado impetrerivelmente no e-mail do CFCH (cfch@ufac.br) no período de 14 à 18 de março de 2022. O não cumprimento deste prazo implicará na desclassificação do candidato;
- 7.1.4 Histórico escolar com CRG (Coeficiente de Rendimento Geral) atualizado.

#### 8. SELEÇÃO

- **8.1** A seleção do monitor dar-se-á pela análise do Coeficiente de Rendimento Geral, comprovado pelo histórico escolar.
- **8.2** Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- **8.3** O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.
- **8.4** O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.
- **8.5** O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.
- 8.6 O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<a href="https://sistemas.ufac.br/monitoria/">https://sistemas.ufac.br/monitoria/</a>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

#### 9. RESULTADOS

**9.1** A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br ) > editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

## 10. REMUNERAÇÃO

**10.1** Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC (**R\$400,00**).



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

### CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

10.2 O pagamento é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

#### 11. RELATÓRIOS MENSAIS

- 11.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<a href="https://sistemas.ufac.br/monitoria/">https://sistemas.ufac.br/monitoria/</a>) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).
- 11.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.
- 11.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 2º semestre de 2021:

Mês/Ano	Envio do Relatório pelo Monitor (a)	Parecer e confirmação do Relatório pelo (a) Orientador (a)	Confirmação pelo Centro Acadêmico	Solicitação de pagamento (Caipme)
Abril/2022	16 a 19	16 a 19	16 a 20	21
Maio/2022	16 a 19	16 a 19	16 a 20	23
Junho/2022	17 a 21	17 a 21	17 a 22	23

#### 12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

**12.1** A vigência do Programa de Monitoria Digital referente ao segundo semestre de 2021 (2021/2), será de **21/03/2023 a 20/06/2022.** 

#### 13. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA				
Publicação do Edital	17 de fevereiro de 2022			
Período de inscrição	17 de fevereiro à 07 de março de 2022			
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições	09 de março de 2022			
Prazo de recurso em relação ao resultado das inscrições	10 à 11 de março de 2022			



Publicação do resultado preliminar	15 de março de 2022
Prazo de recurso em relação ao resultado preliminar	16 à 18 de março de 2022
Prazo para o envio no e-mail do CFCH (cfch@ufac.br) do	1 à 9 de março de 2022
Comprovante de Matrícula no 2º Semestre Letivo de 2021.	
Publicação do resultado final	23 de março de 2022
Envio da lista dos aprovdos à Caipme para pesquisa de acúmulo de	25 de março de 2022
bolsas.	
Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado	29 a 30 de março de 2022
pelos Centros Acadêmicos.	
Aceitar Termo de Compromisso (Bolsistas); e, Criar Plano de	29 a 31 de março de 2022
Trabalho (Bolsits / Orientadores)	
Início da Monitoria	29 de março de 2022
Fim da Monitoria	20 de junho de 2022

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **14.1.** A inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **14.2.** O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.
- 14.3. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: cfch@ufac.br
- **14.4.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Rio Branco-Acre, 17 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. José Dourado de Souza Diretor do CFCH Portaia Nº 4092/2019



#### EDITAL CFCH Nº 01/2022

## ANEXO I QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS BOLSISTAS REMUNERADOS

Ord Área		Disciplina	Docente	Vagas	
01. Ciências		CFCH 590 – Teoria Política I	Ermício Sena de	01	
	Sociais		Oliveira		
02.	Ciências	CFCH 591 – Teoria Antropológica I	Leonardo Lessin 0		
	Sociais				
03.	Ciências	CFCH 589 – Teoria Sociológica I	Marisol de Paula Reis 01		
	Sociais		Brandt		
04.	Comunica	CFCH 488 – Redação Jornalística 1	Francisco Aquinei	01	
	ção Socil		Timóteo Queirós		
05.	Comunica	CFCH 499 – Laboratório de	Maurício Pimentel	01	
	ção Socil	Telejornalismo	Homem Bittencourt		
06.	Comunica	CFCH 474 – Fundamento do	Wagner da Costa	01	
	ção Socil	Jornalismo	Silva.		
07.	Filosofia	CFCH 364 – Lógica II	Eduardo Antônio Pitt	01	
08.	Filosofia	CFCH 362 – Pesquisa Filosófica I	Felipe dos Santos	01	
			Durante		
09.	Filosofia	CFCH 373 – Ética I	Valdinei Vicente de	01	
			Jesus		
10.	Geografia	CFCH 564 – Geografia da Amazônia	Cristóvão Henrique	01	
11	Caaamafia	CECH 202 Introdução à Contografia	Ribeiro da Silva Frank Oliveira Arcos	01	
11.	Geografia	CFCH 203 – Introdução à Cartografia		01	
12.	Geografia	CFCH 554 – Geografia das Indústrias. (Observar <b>Nota 1</b> no final desta planilha)	Karina Furini da Ponte Alves	01	
13.	Geografia	CFCH 542 – Geografia Urbana	Maria de Jesus Morais	01	
14.	História	CFCH 700 – História da América I	Eduardo Silveira Netto	01	
17.	Thistoria	Ci Cii 700 Ilistolla da l'illicitea i	Nunes	01	
15.	História	CFCH 131 – Ensino de História I	Fortunato Martins Filho	01	
		(História Noturno)			
16.	História	CFCH 272 – História da América V	José Sávio da Costa	01	
			Maia		
17.	História	CFCH 319 - Estágio Supervisionado do	Marina Vieira de	01	
1.0	TT' - / / !	Ensino de História V (História Noturno)	Carvalho	0.1	
18.	História	CFCH 273 – História do Brasil V	Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque;	01	
19.	História	CFCH 131 – Ensino de História II	Vanessa Generoso Paes	01	
1).	IIIstoriu	(História Matutino)			
20.	Psicologia	CFCH 433 – Estágio Básico III	Wisney Batista dos	01	
			Santos		

Campus Universitário, Bloco BR 364, Km 04 - Distrito Industrial – Rio Branco – AC, CEP 69.920-900 E-mail do Centro: de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH



21.	Psicologia	CFCH 465 – Pesquisa em Psicologia III	Madge Porto Cruz	01
22.	Psicologia	CFCH 452 – Método Clínico e	Vera Alice Pereira da	01
		Diagnóstico I	Silva	

#### **BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS**

Ord Área		Disciplina	Docente	Vagas	
01.	Comunica	CFCH 480 – Teoria da	Luci Maria Teston	01	
	ção Socil	Comunicação 1			
02.	Filosofia	CFCH 364 – Lógica II – Eduardo Antônio Pitt		01	
03.	Filosofia	CFCH 365 – História da Filosofia	Felipe Cardoso Martins	01	
		Medieval I;	Lima		
04.	Filosofia	CFCH 360 – História da Filosofia	João Silva Lima	01	
		Antiga I			
05.	Filosofia	CFCH 379 – Filosofia do Ensino	Manoel Coracy Saboia	01	
		Médio II	Dias		
06.	Filosofia	CFCH 377 – Filosofia Política	Mauro Dela Bandera	01	
		,	Arco Junior		
07.	Filosofia	CFCH 373 – Ética I	Valdinei Vicente de	01	
			Jesus		
08.	Geografia	CFCH 539 – Introdução à Cartografia	Rodrigo Otávio Peréa	01	
		GEGILAGO G. G. L. L. FILLI	Serrano	0.1	
09.	Geografia	CFCH 206 – Geomorfologia Fluvial	Waldemir Lima dos	01	
1.0	TT' - / / '	CECH CEC III C C D 11:	Santos  Eduardo Silveira Netto	0.1	
10.	História	CFCH 655 – Historiografia Brasileira	Nunes Nunes	01	
11.	História	CFCH 110 – História da Amazônia II	Euzébio de Oliveira	01	
11.	Historia	CFCH 110 – Historia da Aliiazoilia II	Monte	01	
12.	História	CFCH 667 – Pesquisa Histórica II	Geórgia Pereira Lima	01	
13.	História	CFCH 267 – História da Educação	Janaira Fidelis Caetano	01	
13.	Tiistoria	Brasileira	Januara Fidens Caetano	01	
14.	Psicologia	CFCH 441 – Seminário Temático:	Anayran Araújo	01	
11,	1 sicologia	Avaliação em Psicologia I	Dourado	01	
15.	Psicologia	CFCH 439 – Seminário Temático:	Gustavo Henrique	01	
		Psicologia Social e Políticas Públicas I	Carretero		
16.	Psicologia	CFCH 413 – Psicologia Social I	Marcelo Xavier de	01	
			Oliveira		
17.	Psicologia	CFCH 450 – Pesquisa em Psicologia II	Marcelo Xavier de	01	
			Oliveira		
18.	Psicologia	CFCH 421 – Psicologia e Políticas	Silvane da Cruz Chaves	01	
		Públicas			

**Nota 1**: A disciplina CFCH 213 – Geografia das Indústrias, do Comércio e dos Serviços, serve também como Pré-Requisito para concorrer a monitoria CFCH 554 – Geografia das Indústrias, desde que devidamente comprovado com documento expedido pela Coordenação do Curso da disciplina objeto da monitoria e anexado ao Histórico do/a candiato/a.

\_\_\_\_\_



## EDITAL CFCH Nº 01/2022

## ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:						
Mmagtrícula	:					
RG:		CPF:	CPF:			
Nacionalida	de:		Naturalida	Naturalidade:		
Filiaçao:	Mãe:					
	Pai:					
Endereço:						
Bairro:				Telefone:		
E-mail:				1	<u> </u>	
Banco:		Nº da Agência:		Nº da Conta:		
TURNO DIS	SPONÍVEIS PAR	A A ATIVIDADE:				
Tem vínculo	empregatício:	( ) Sim ( ) Não	)			
Possui outra	bolsa no âmbito d	la UFAC: ( ) Sim	( ) Não			
Professor (ne	ome completo):					
Disciplina a	qual deseja conco	orrer (nome completo):				
Tipo de Mor	nitoria: ( ) Remu	nerada ( ) Voluntár	ria ( ) Cadastro	de Reserva		
e e de acordo 2021/2 venho	com as determina requerer minha ir	ções contidas no Edital scrição na disciplina ac	ima descrita.			
			K10 B1	ranco - Acre,	de	de 2



#### EDITAL CFCH Nº 01/2022

## ANEXO III INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

#### 1. ACESSO AO SISTEMA

Link de Acesso: <a href="https://sistemas.ufac.br/monitoria/">https://sistemas.ufac.br/monitoria/</a>

\*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <a href="https://id.ufac.br/ssp/">https://id.ufac.br/ssp/</a>
OBSERVAÇÃO:

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGEP (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI: sistemas.nti@ufac.br

Informar o problema e mandar print da tela.

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

#### 2. PRÉ-CADASTRO

Clicar em > **meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

#### 3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

Acessar novamente o sistema de monitoria ( após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). Iniciar as atividades e aguardar a data de envio do relatório mensal.